



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 30 / 01 / 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 1029

PUBLICADO

DATA: 30 / 01 / 16

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA: 36

Nº EDIÇÃO: 4265

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 6/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CLARO S/A.**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, e de outro lado, a empresa Claro S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Flórida, 1970, n.º 1.970, CEP 04.665-001, Cidade Monções, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.432.544/0001-47 Inscrição Estadual n.º 114.814.878.119, neste ato representada por seus representantes legais, quais sejam: Sra. Luiza de Marilac Costa Bezerra, brasileira, solteira, gerente executiva de vendas, portadora da cédula de identidade RG n.º 98002096014 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 260.553.333-68 e pela Sra. Silvia Andrea Lustosa Rebouças, brasileira, solteira, gerente executiva de vendas, portadora da cédula de identidade RG n.º 2164787-92 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 440.888.253-49, que resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido em 18,39% o itens abaixo descrito do Contrato Original n.º 6/2015, de 15 de janeiro de 2015.

Item	Serviço	Estimativa de consumo	Quantidade de vezes que o serviço será cobrado (unidade)	Valor unitário mensal do serviço em R\$	Valor Global por serviço MENSAL	Valor Global por serviço para 12 meses do contrato em R\$ (C=AxBx12)
		Mensal	(A)	(B)		
9**	VC1- móvel mesma operadora	1.100 min	1.750	0,28	R\$ 490,00	R\$ 5.880,00

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR.

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) - CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do acréscimo indicado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor original do contrato a importância de R\$ 4.185,84 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Parágrafo único:** Em decorrência das disposições constantes da cláusula anterior, o valor global do contrato original não poderá exceder a soma de R\$ 26.945,28 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica prorrogado até 15 de janeiro de 2017, o prazo de validade do Contrato Original n.º 6/2015, de 15 de janeiro de 2015.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

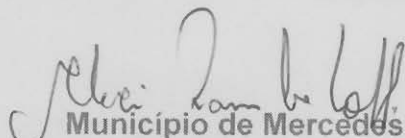
**CLÁUSULA QUARTA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 26.945,28 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

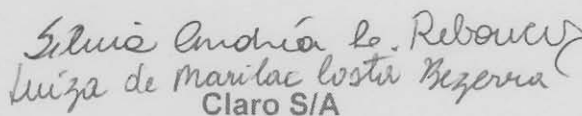
**Parágrafo único:** Ante ao exposto anteriormente, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 49.704,72 (vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

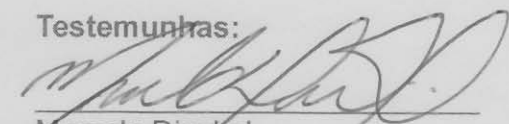
E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pela Prefeita e duas testemunhas.

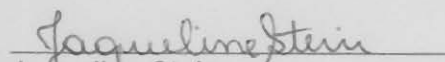
Mercedes, 15 de janeiro de 2016.

  
Município de Mercedes  
CONTRATANTE

  
Claro S/A  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Marcelo Dieckel  
RG nº 8.432.814-6

  
Jacqueline Stein  
RG nº 7.785.147-0



## SERVIÇO NOTARIAL

**12º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO - RJ**

**Tabelião: Pedro Castilho**

**Substituta: Idalina Maria da Silva Francisco Castilho**

**PROCURAÇÃO** pública bastante que faz: **CLARO S.A.**, na forma abaixo:-----

Livro: **P948**  
Folha: **003/004**  
Ato: **002**  
Traslado

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, na Avenida Presidente Vargas, n.º 1.012, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, onde fui solicitado, perante mim, Sergio Fernando Carreiro Reis, Escrevente, compareceu como Outorgante: **CLARO S.A.**, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua Flórida, n.º 1970, com escritório na Avenida Presidente Vargas, 1012, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.432.544/0001-47, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores, Sr. **ISAAC BERENSZTEJN**, brasileiro, casado, engenheiro, documento de identidade n.º 3.174.052 IFP/RJ e CPF/MF sob o n.º 332.872.367-68 e Sr. **JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ**, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 30.159.273-9, CPF/MF n.º 059.557.727-07, ambos com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas, 1012, Cidade do Rio de Janeiro/RJ. - O presente foi identificado como o próprio de acordo com os documentos mencionados, do que dou fé. - Então, pela **OUTORGANTE**, através de seu representante legal, me foi dito, que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o(s) Sr(s). **ALEXANDRE DE MELLO SILVA**, brasileiro, casado, gerente nacional de vendas, portador da cédula de identidade RG n.º 18890 - CRA/MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 689.098.886-87, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; **ALEXANDRE GOMES COSTA**, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador da carteira de identidade RG n.º 7927 - CRA/DF, inscrito no CPF/MF sob n.º 473.533.681-87, residente e domiciliado em Brasília/DF; **AMANDA SA BARRETO DE SOUZA**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da carteira de identidade RG n.º 3623250-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 869.929.294-53, residente e domiciliada em Recife/PE; **ANA EMILIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da carteira de identidade RG n.º 07819848-82 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 885.750.205-87, residente e domiciliada em Salvador/BA; **CRISTIANE LIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, gerente executiva de contas, portadora da carteira de identidade RG n.º 6.887.920 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n.º 055.964.454-01, residente e domiciliada em Recife/PE; **EDVALDO BARDELLA**, brasileiro, casado, Diretor de Vendas, portador da carteira de identidade RG n.º 35808-D CREA/RJ, inscrito no CPF 438.858.707-97, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; **FLAVIA ISABELLA DE MEDEIROS ESPINOLA**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da carteira de identidade RG n.º 1530034 - SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob n.º 001.803.724-08, residente e domiciliada em Natal/RN; **JAEL PINHEIRO SOUZA**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da carteira de identidade RG n.º 209434-15 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob n.º 712.546.842-04, residente e domiciliada em Manaus/AM; **KEILLA ROSA GARCEZ OLIVEIRA**, brasileira, casada, gerente de vendas empresarial, portadora da carteira de identidade RG n.º 45316191 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 995.990.661-20, residente e domiciliada em Goiânia/GO; **KILDARE CARNEIRO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, gerente executivo de contas, portador da carteira de identidade RG n.º 1006274-86 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob n.º 301.483.753-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; **LUCAS**

**FERREIRA DUARTE**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da carteira de identidade RG nº 4471808 - SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 005.103.031-45, residente e domiciliado em Goiânia/GO; **LUÍZA DE MARILAC COSTA BEZERRA**, brasileira, solteira, gerente executiva de vendas, portadora da carteira de identidade RG nº 98002096014 - SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 260.553.333-68, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; **MAIK MYCHEL AQUINO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, gerente de contas, portador da carteira de identidade RG nº 2507319 - PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 593.650.642-87, residente e domiciliado em Belém/PA; **MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA**, brasileira, separada judicialmente, diretora executiva, portadora da carteira de identidade RG nº 001.819 - SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 184.173.611-20, residente e domiciliada em Brasília/DF; **MATHEUS PEREIRA**, brasileiro e português, solteiro, especialista em licitações, portador da carteira de identidade RG nº 312150 - OAB/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 979.116.746-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP; **MILENE FERNANDA MACHADO**, brasileira, casada, gerente de contas, portadora da carteira de identidade RG nº 4.405.310- SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 008.238.511-41, residente e domiciliada em Goiânia/GO; **NAIARA BONFIM DE SANTANA**, brasileira, solteira, gerente executivo de contas, portadora da carteira de identidade RG nº 07488868-42 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.649.045-43, residente e domiciliada em Salvador/BA; **SILVIA ANDREA LUSTOSA REBOUÇAS**, brasileira, gerente executiva de contas, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 2164787-92 - SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 440.888.253-49, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; **TALYTA GOMES TABOSA**, brasileira, gerente executiva de contas, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 6.908.644 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 067.849.914-43, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; **TEREZA CRISTINA ALVES MENDES BARROS**, brasileira, casada, gerente executiva de contas, portadora da carteira de identidade RG nº 513637 - SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob nº 239.513.033-87, residente e domiciliada em Teresina/PI; **THIAGO FERREIRA GOMES**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador da carteira de identidade RG nº 3453792 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 836.195.851-72, residente e domiciliado em Goiânia/GO; aos quais confere poderes especiais para isoladamente, e em seu nome, representar a **OUTORGANTE** em todos os atos licitatórios, sejam eles nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, pregão eletrônico e pregão presencial, sejam públicos ou privados, podendo apresentar impugnações a editais, formular ofertas, apresentar lances de preços verbais ou por escrito, assinar e/ou rubricar propostas, listas de presença, declarações, atas, atas de registros de preços, relatórios, exercer renúncia ao direito de interpor recurso, interpor recursos, apresentar contrarrazões a recursos, passar e assinar recibos, podendo, ainda, ter vistas aos autos de processos licitatórios ou não, bem como apresentar representação junto ao Tribunal de Contas da União, do Estado ou do Município, exercendo todos os atos necessários ao acompanhamento dos mesmos, bem como, assinar instrumento de compromisso público ou particular de constituição de consórcio e contratos, podendo estabelecer, discutir e firmar cláusulas contratuais, concordar e discordar, receber e dar quitação e em seu nome, em nome da matriz ou de qualquer de uma de suas filiais, praticar enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o fiel cumprimento do presente mandato. **A presente procuração terá validade pelo prazo de um (1) ano, a contar desta data.** - Assim o disseram, do que dou fé. O presente ato foi por mim lido, em voz alta, para os representantes da **OUTORGANTE**, que o aceitaram como está redigido, dispensando as testemunhas instrumentárias. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram



SERVIÇO NOTARIAL

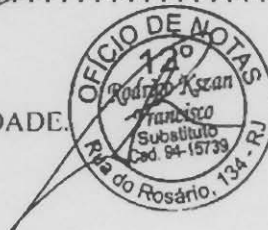
**12º OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO - RJ**

**Tabelião: Pedro Castilho**

**Substituta: Idalina Maria da Silva Francisco Castilho**

recolhidas ao Cartório, de acordo com a Portaria nº 1.772/2014 - CGJERJ – Incorporando as tabelas da Lei Estadual nº 3.350, de 29/12/1999, com redação modificada pela Lei Estadual nº 6.370/2012 de 20/12/2012, da seguinte forma: (R\$359,58 – Port. 1.772/2014, tab. 2,b + R\$8,53 – Port. 1.772/2014, tab.1,4 + R\$29,67 – Port. 1.772/2014, Tab.1,5) + (R\$79,55 – FETJ - Lei n.º 3.217/99) +(R\$19,88 – FUNDPERJ – Lei nº 4.664/05) + (R\$19,88 – FUNPERJ – Lei Complementar Estadual nº 111/06) + (R\$15,91 – FUNARPEN – Lei Estadual 6281/12) + (R\$12,24 - Lei n.º 489/81 e nº 590/82-Mútua/ACOTERJ/ANOREG) + (R\$22,19 + R\$22,68 ref. 21 nomes excedentes no valor de R\$1,08 cada = R\$44,87 - Distribuição) + (R\$7,19 Lei Est. Nº 6370/12 art. 2º) Totalizando: R\$597,30. Eu, (a) SERGIO FERNANDO CARREIRO REIS, escrevente, cadastro nº 94/10705, lavrei, li em voz alta, colhendo as assinaturas, e, logo adiante, os seus nomes por extenso e de forma legível. – (a) ISAAC BERENSZTEJNN. (a) JOSÉ FORMOSO MARTÍNEZ. Eu, Pedro Castilho, Tabelião, a subscrevo e assino.-(a) Pedro Castilho.-NADA mais consta do que dou fé.-Trasladada hoje.-Eu, Sergio Carreiro a digitei.-E eu, Sergio Carreiro a subscrevo e assino em público e rasgo.....

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



Poder Judiciário – TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EAXI 47904 GLK  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>



Custas - Lei Estadual nº 3.217  
LANCADO  
Controle n.º 029 /15  
Em: 23.1.04 /2015